



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Subsecretaria de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto  
Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos

Nota Técnica GPAIE/SUBFNS N° 005/2026  
**Projeto Águas do Campo – Rio Doce**

Vitória  
Junho de 2026



## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Projeto Águas do Campo – Programa Águas Capixabas

#### O que é?

O Projeto Águas do Campo é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), destinada à ampliação do saneamento rural em áreas isoladas por meio da implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico (biodigestores).

O projeto integra o Programa Águas Capixabas, instituído pela Lei Estadual nº 12.372/2025, e constitui a maior iniciativa estadual de saneamento rural descentralizado já estruturada no Espírito Santo<sup>1</sup>.

#### Desafio

- 159.773 domicílios rurais identificados no Espírito Santo;
- 131.294 domicílios com destinação inadequada de esgoto;
- 43.816 domicílios rurais isolados com potencial atendimento por soluções individuais de saneamento.

#### Solução

Implantação de sistemas individuais compostos por:

- Biodigestor séptico;
- Caixa de gordura;
- Leito de secagem de lodo;
- Vala de infiltração;
- Círculo de bananeiras.

Cada sistema possui capacidade mínima para atendimento de residência com até 5 moradores, promovendo tratamento adequado do esgoto doméstico e reduzindo a contaminação dos recursos hídricos.

---

<sup>1</sup> Conforme informações constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



### Estrutura da Contratação

| Indicador                                              | Quantidade                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Biodigestores registrados em Ata de Registro de Preços | 15.000                          |
| Municípios potencialmente atendidos                    | 77 (em seis lotes) <sup>2</sup> |
| Valor total registrado                                 | R\$ 119.432.147,00              |

### Primeira Etapa – Projeto Águas do Doce

A primeira fase de execução do Projeto Águas do Campo será realizada com recursos do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, em parceria com a Secretaria de Recuperação do Rio Doce (SERD).

**Investimento previsto:** aproximadamente R\$ 20 milhões.

Contempla:

- Implantação de aproximadamente 2.500 biodigestores;
- Aquisição de veículo utilitário 4x4 para fiscalização e acompanhamento das ações;
- Atendimento prioritário de áreas estratégicas para recuperação da qualidade da água e conservação da fauna aquática (PABA).

### Municípios contemplados na Primeira Etapa

| Lote         | Município    | Unidades     | Valor                    |
|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 1            | Mantenópolis | 365          | R\$ 3.014.900,00         |
| 2            | Colatina     | 518          | R\$ 4.278.680,00         |
| 2            | Marilândia   | 326          | R\$ 2.692.760,00         |
| 2            | Baixo Guandu | 314          | R\$ 2.593.640,00         |
| 3            | Linhares     | 675          | R\$ 5.249.475,00         |
| 3            | Sooretama    | 240          | R\$ 1.866.480,00         |
| <b>Total</b> |              | <b>2.438</b> | <b>R\$ 19.695.935,00</b> |

### Resultados Esperados

- Ampliação do saneamento rural em áreas isoladas;
- Redução do lançamento de esgoto doméstico nos corpos hídricos;
- Melhoria da qualidade da água em microbacias prioritárias;

<sup>2</sup> O município de Vitória não possui área rural, conforme IBGE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Subsecretaria de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto  
Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos

- Apoio às ações de recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce;
- Redução da carga orgânica incidente sobre ambientes aquáticos sensíveis;
- Contribuição para a conservação da fauna aquática e dos ecossistemas associados;
- Melhoria das condições sanitárias e da qualidade de vida das famílias rurais beneficiadas.

### **Síntese**

O Projeto Águas do Campo inaugura uma nova política pública estadual de saneamento rural, estruturada para alcançar áreas historicamente não atendidas pelos sistemas convencionais de esgotamento sanitário, contribuindo simultaneamente para a saúde pública, a segurança hídrica e a recuperação ambiental do Rio Doce e das demais bacias hidrográficas capixabas.



## SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| 1. Objeto .....                         | 5 |
| 2. Contexto e Justificativa .....       | 5 |
| 3. Solução Tecnológica Adotada .....    | 6 |
| 4. Estrutura da Contratação .....       | 6 |
| 5. Primeira Etapa – Águas do Doce ..... | 7 |
| 6. Resultados Esperados .....           | 8 |
| 7. Conclusão .....                      | 9 |



Nota Técnica GPAIE/SUBFNS N° 005/2026

Assunto: **Projeto Águas do Campo – Rio Doce**

## 1. Objeto

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar o Projeto Águas do Campo, iniciativa executada por meio do Programa Águas Capixabas, instituído pela Lei Estadual nº 12.372/2025<sup>3</sup>, voltada à ampliação do acesso ao saneamento rural em áreas isoladas do Espírito Santo por meio da implantação de soluções individuais de tratamento de esgoto sanitário.

A iniciativa será operacionalizada por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2026 – SEAMA (Processo nº 2025-37X6R), que resultou na constituição de seis Atas de Registro de Preços para fornecimento e instalação de sistemas individuais de saneamento rural.

## 2. Contexto e Justificativa

O saneamento rural constitui um dos principais desafios ambientais e de saúde pública do Espírito Santo. Com base em estimativa elaborada pela SEAMA a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o Estado possui aproximadamente 159.773 domicílios rurais, dos quais cerca de 131.294 apresentam formas inadequadas de destinação de esgoto doméstico<sup>4</sup>.

A partir do cruzamento dessas informações com estimativa nacional de áreas rurais isoladas calculada pelo IPEA<sup>5</sup>, estima-se que aproximadamente 43.816 domicílios estejam localizados em áreas rurais isoladas, sem viabilidade técnica ou econômica de atendimento por sistemas convencionais de coleta e tratamento de esgoto.

Nesse contexto, o Projeto Águas do Campo representa a primeira grande iniciativa estadual voltada especificamente ao saneamento rural descentralizado, constituindo uma política pública estruturante para proteção dos recursos hídricos, melhoria da qualidade de vida da população rural e redução da carga orgânica lançada nos corpos d'água capixabas.

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não tendo sido identificadas

---

<sup>3</sup> A Lei nº 12.372/2025 autoriza a execução de intervenções e benfeitorias em imóveis privados para fins de conservação dos recursos hídricos, recuperação ambiental e implementação de ações vinculadas à gestão sustentável das águas, conferindo base legal e segurança jurídica para a execução do projeto.

<sup>4</sup> Estimativa conforme Nota Técnica GPAIE-SUBFNS nº 009/2025 (e-Docs 2025-S9CSQ5).

<sup>5</sup> Texto para discussão Nº 2875 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Estima para o Brasil a proporção de domicílios rurais isolados em 33,9% dentre o total de propriedades rurais.



contratações de magnitude semelhante por outros entes federativos para implantação de sistemas individuais de saneamento rural.

### **3. Solução Tecnológica Adotada**

A solução adotada consiste na implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico do tipo biodigestor séptico, tecnologia amplamente utilizada em áreas rurais por apresentar baixo custo operacional, facilidade de manutenção, elevada eficiência no tratamento de efluentes e adequação a localidades dispersas.

Cada sistema possui capacidade mínima para atendimento de uma residência com até cinco moradores e é composto por:

- Biodigestor séptico;
- Leito de secagem de lodo;
- Vala de infiltração;
- Caixa de gordura;
- Círculo de bananeiras (sistema ecológico para filtragem de águas cinzas).

Os sistemas deverão atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo as NBR 7229, e contam com garantia mínima de 60 meses.

Além do fornecimento dos equipamentos, a contratação contempla transporte, instalação e capacitação inicial dos beneficiários para adequada operação dos sistemas.

### **4. Estrutura da Contratação**

A contratação foi estruturada por meio de Ata de Registro de Preços (Atas SEAMA/2026 de números 001 a 006) para implantação de até 15.000 sistemas de saneamento rural distribuídos em seis lotes regionais, abrangendo todos os municípios do Estado, conforme tabela 1.

Os quantitativos foram definidos com base no diagnóstico estadual de saneamento rural elaborado pela SEAMA, considerando a distribuição espacial do déficit, a dispersão das propriedades rurais e a capacidade operacional de execução do programa.

Além disso, decidiu-se pela aplicação de dois terços do recurso nos 33 municípios da Bacia do rio Doce, considerando a necessidade de reparação decorrente do desastre de Mariana-MG.



Tabela 1: Resumo da Contratação

| Lote         | Região                             | Unidades      | Valor                     | Empresa   |
|--------------|------------------------------------|---------------|---------------------------|-----------|
| 1            | Norte (Noroeste e Centro-oeste)    | 2.920         | R\$ 24.119.200,00         | Hydra/RTC |
| 2            | Centro-Oeste                       | 3.366         | R\$ 27.803.160,00         | Fortlev   |
| 3            | Rio Doce                           | 2.483         | R\$ 19.310.291,00         | Fortlev   |
| 4            | Metropolitana e Litoral Sul        | 1.468         | R\$ 11.008.532,00         | Fortlev   |
| 5            | Caparaó e Central Sul              | 2.157         | R\$ 16.371.630,00         | Hydra/RTC |
| 6            | Sudoeste Serrana e Central Serrana | 2.606         | R\$ 20.819.334,00         | Fortlev   |
| <b>Total</b> |                                    | <b>15.000</b> | <b>R\$ 119.432.147,00</b> |           |

Fonte: Processo E-Docs 2025-37X6R. Elaboração própria.

## 5. Primeira Etapa – Águas do Doce

A primeira etapa de execução do Projeto Águas do Campo será realizada por meio do subprojeto Águas do Doce, financiado com recursos do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, em parceria com a Secretaria de Recuperação do Rio Doce (SERD).

O investimento previsto é de R\$ 20 milhões<sup>6</sup>, contemplando a implantação de cerca de 2.500 biodigestores (2.438, conforme estimativa atual). Também será realizada a aquisição de veículo utilitário 4x4 destinado às atividades de fiscalização, monitoramento e acompanhamento da execução.

A definição das áreas prioritárias foi realizada com base nas diretrizes do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce (PABA), considerando áreas estratégicas para conservação da biodiversidade aquática, incluindo regiões como Regência, Lagoa Juparanã, Barra Seca, Rio São José, Rio Pancas e demais ambientes relevantes para a recuperação dos ecossistemas afetados.

Dentro o universo de municípios do PABA, do qual integram 15 municípios, foram selecionados cinco municípios que estão na calha do rio Doce (Mantenópolis, Colatina, Marilândia, Baixo Guandu e Linhares) além de Sooretama, que possui peso relevante para a despoluição das águas da lagoa Juparanã.

Também foram considerados os déficits municipais de saneamento rural, estimados a partir de dados do Censo do IBGE, conforme Nota Técnica GPAIE-SUBFNS nº 009/2025, e as metas estabelecidas pelo Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Rio Doce), adotando-se como referência o maior valor entre as metas previstas e os déficits estimados.

<sup>6</sup> Recursos provenientes do Anexo 12 - Lista 4 do Acordo de Repactuação do Rio Doce.



A distribuição inicial dos sistemas ficou definida conforme a tabela 2:

Tabela 2: Execução de biodigestores - Águas do Doce

| Lote         | Município    | Unidades     | Valor                    |
|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 1            | Mantenópolis | 365          | R\$ 3.014.900,00         |
| 2            | Colatina     | 518          | R\$ 4.278.680,00         |
| 2            | Marilândia   | 326          | R\$ 2.692.760,00         |
| 2            | Baixo Guandu | 314          | R\$ 2.593.640,00         |
| 3            | Linhares     | 675          | R\$ 5.249.475,00         |
| 3            | Sooretama    | 240          | R\$ 1.866.480,00         |
| <b>Total</b> |              | <b>2.438</b> | <b>R\$ 19.695.935,00</b> |

Fonte: GPAIE/SEAMA. Elaboração própria.

Para a execução desta primeira fase, considerando o volume de instalação de equipamentos e o prazo, será constituída comissão de fiscalização com participação de servidores do Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, com coordenação da SEAMA.

## 6. Resultados Esperados

A implementação do Projeto Águas do Campo permitirá:

- Ampliar o acesso ao saneamento rural em áreas isoladas do Espírito Santo;
- Reduzir o lançamento de esgoto doméstico in natura em solos, nascentes e cursos d'água;
- Diminuir a carga orgânica incidente sobre os corpos hídricos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da água nas bacias hidrográficas capixabas;
- Apoiar a recuperação e conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce;
- Fortalecer as ações de reparação ambiental decorrentes do Acordo do Rio Doce;
- Melhorar as condições sanitárias e a qualidade de vida das populações rurais beneficiadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Subsecretaria de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto  
Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos

## 7. Conclusão

O Projeto Águas do Campo representa uma iniciativa inédita e estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo para enfrentamento do déficit de saneamento rural. Por meio de solução tecnicamente consolidada, economicamente viável e ambientalmente adequada, o projeto permitirá a implantação de até 15.000 sistemas individuais de tratamento de esgoto, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos, para a melhoria das condições de vida da população rural e para a recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce.

Vitória, 10 de junho de 2026

## Elaboração:

Felipe Cunha Salles

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Gerente de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE CUNHA SALLES**  
GERENTE FG-GE  
GPAIE - SEAMA - GOVES  
assinado em 16/06/2026 13:47:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/06/2026 13:47:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE CUNHA SALLES (GERENTE FG-GE - GPAIE - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DSH78T>